



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1109

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELLI

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ÓLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP 03.979.287/0001-31 com sede em Ponta Grossa – paraná, na rua Coronel Bittencourt, 525, centra**, representada por sua responsável legal Sra. **Fabia Valeria Pauliki**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado em Ponta Grossa –Pr, na rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº277 – Vila Estrela, portadora da Carteira de identidade R.G. nº 6.224.385-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.607.969-29 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2018, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 011/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o valor global do contrato 010/2018, através da seguinte redação:

I – “Fica aditivado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando o valor global contratado que era de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (24/01/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

ÓLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP
Fabia Valeria Pauliki
Contratada

TESTEMUNHAS:

Elizabeth Aparecida Maciel
CPF: 759.452.829-87

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21